



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL Nº 047/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através do acesso à página [www.sacramento.mg.gov.br](http://www.sacramento.mg.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Sacramento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter a **Diretoria de Compras e Licitações** por meio do fax (34) 3351-8905 ou e-mail: [licitacao@sacramento.mg.gov.br](mailto:licitacao@sacramento.mg.gov.br).

A não remessa do recibo exime a **Diretoria de Compras e Licitações**, sobre informações de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Sacramento/MG, 31 de março de 2015.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Prefeito Municipal

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

processo licitatório nº:		054/2015
modalidade:	Tomada de Preços	nº: 006/2015
edital nº:		047/2015
objeto:	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de quatro pontes mistas no Município de Sacramento, conforme Projeto de Engenharia nº. 009/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 2690.1010.465-34/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sacramento	

O Município de Sacramento, através do Prefeito Municipal Dr. Bruno Scalon Cordeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro, será realizada licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, em regime de "**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com as cláusulas deste Edital.

A sessão será presidida pelo Sr. Eduardo Cordeiro de Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, nomeados pela Portaria nº. 001, de 05 de janeiro 2015.

### 1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de quatro pontes mistas no Município de Sacramento, conforme Projeto de Engenharia nº. 009/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 2690.1010.465-34/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sacramento, abaixo lotes discriminados:

#### LOTE I

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DA AREIA BRANCA - REGIÃO DESEMBOQUE

VALOR ESTIMADO: R\$ 126.815,60 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

#### LOTE II

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO GAMELEIRA (REGIÃO DO GAMELEIRA)

VALOR ESTIMADO: R\$130.473,18 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

#### LOTE III

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DA TIBORNA

VALOR ESTIMADO: R\$ 126.815,60 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## **LOTE IV**

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO RIFAININHA (REGIÃO DO CIPÓ)

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.489,03 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

### **2 - COMPLEMENTARES**

**2.1** - É obrigatória a visita antecipada ao canteiro da obra, sendo de responsabilidade do proponente, a identificação das medidas, dimensões e serviços necessários, sabendo-se que a obra será por empreitada global por lote.

**2.2** - A obra terá que ser entregue com todos os serviços concluídos e a limpeza do local. Não se admitirá, também, a participação de empresas em regime de falência ou que não satisfaçam as condições expressas na lei ou neste edital.

**2.3** - A execução do projeto será por empreitada global por lote incluindo-se serviços de mão de obra, impostos, transporte, hospedagem, alimentação e encargos sociais e todo material necessário.

**2.4** - Para medição, a obra deverá estar limpa e desobstruída de entulhos e restos de materiais.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1** - Poderão participar da presente licitação, as empresas inscritas na Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sacramento, cujo certificado esteja em vigor.

**3.2** - Empresas não cadastrada, poderão participar da licitação desde que requeiram sua inscrição até o 3º. (terceiro) dia anterior à data designada para abertura dos envelopes e que o pedido haja sido deferido;

**3.3** - A empresa participante pode ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório público ou particular, este com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes;

**3.4** - Embora cadastrada no Departamento de Licitação do Município de Sacramento, na fase de habilitação, deverá a empresa atender às seguintes exigências, mediante apresentação da documentação abaixo:

**3.4.1** – Prova de inscrição (certificado de registro cadastral), em vigor, no cadastro do Departamento de Licitação, do Município de Sacramento;

### **QUALIFICAÇÃO JURÍDICA**

**3.4.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**3.4.3** - Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

**3.4.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

**3.4.5** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa;

**3.4.6** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

---

3.4.7 - Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

3.4.8 - Prova de regularidade, devidamente atualizada, para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

3.4.9 - A prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que se fará mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos.

3.4.10 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.11 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), válida na data da abertura da Licitação;

**3.4.12** - Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissionais necessariamente um deles com formação em Engenharia Civil, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra de construção em prédio público ou particular, com características técnicas operacionais, onde fique comprovado que o licitante executou obras de construção de pontes, com a metragem mínima de 10m.

**3.4.13** - Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços;

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3.4.14 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4.15 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.

3.4.16 - Atestado de visita técnica emitido pela Superintendência Municipal de Planejamento.

3.4.17 – Declaração (Modelo I)

3.4.18 – Declaração (Modelo II)

3.4.19 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), conforme **Modelo V**;

**3.5 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no MODELO V para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).**

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

## **4 - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**4.1** - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, na reunião de abertura dos envelopes de habilitação.

## **5 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES:**

**5.1** - O recebimento dos Envelopes será realizado até às 13 horas do dia 30 de abril do ano de 2015, no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Sacramento situado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, 512, Sacramento/MG. A sessão de abertura será realizada às 13 horas do mesmo dia.

**5.2** - Os Envelopes nº 1, contendo a Documentação de Habilitação e nº 2 contendo a Proposta de Preços, deverão ser entregues, conjuntamente, no endereço acima descrito, na hora e dia marcado no item **5.1**.

**5.3** - Nenhuma proposta será recebida pela Comissão após a data e hora marcadas.

## **6 - DA VISITA AO LOCAL DA OBRA**

**6.1** - Para maiores esclarecimentos os interessados deverão agendar visita ao local onde será executado o projeto, no horário das 8 às 17 horas, através do telefone 034-3351-8932 (Superintendência Municipal de Planejamento).

**6.2** - A Superintendência Municipal de Planejamento emitirá um atestado de visita, que deverá ser anexado à documentação constante do item **3.4**.

## **7 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES - DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA**

**7.1** - Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues impreterivelmente até às 13 horas do dia 30 de abril do ano de 2015.

**7.2** - Os proponentes até a data e horário indicado no subitem anterior, deverão entregar 02 (dois) envelopes individuais, numerados e lacrados, contendo externamente os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 30/04/2015**  
**HORÁRIO: 13:00 HORAS**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA**

### **ENVELOPE II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 30/04/2015**  
**HORÁRIO: 13:00 HORAS**  
**PROPOSTA**  
**NOME DA EMPRESA**

**ENVELOPE I** - Deverá ser acondicionada toda documentação exigida para habilitação, contidas no item **3.4**.

**ENVELOPE II** - Deverá ser acondicionada a proposta comercial em papel timbrado da empresa (conforme modelo), bem como cronograma físico de execução das obras, devidamente assinados e com validade para 60 (sessenta) dias.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



## 8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**8.1** - A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes I, relativos à documentação de habilitação preliminar. Os membros da Comissão e os representantes credenciados, examinarão e rubricarão a documentação. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não satisfizer às exigências deste Edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

**8.2** - Encerrada a fase de habilitação preliminar pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes de proposta aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer apenas como assistentes.

**8.3** - A Comissão abrirá os Envelopes II, relativos à proposta dos licitantes habilitados, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos no Edital.

**8.4** - As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste instrumento convocatório serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

**8.5** - Para a escolha da proposta mais vantajosa o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

**8.6** – O teto máximo da proposta é o valor estimado do projeto.

**8.7** - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º do arti. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

## **9 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ESCLARECIMENTOS**

**9.1** - Os serviços deverão ser executados pela vencedora, de acordo com as normas técnicas legais vigentes bem como as condições e garantias técnicas exigidas, obedecendo-se o projeto de engenharia, planilha orçamentária, detalhamentos e demais anexos, inclusive todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transportes e encargos pertinentes, com prazo igual ou inferior ao prazo de execução de cada obra.

## **10 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

**10.1** - Todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, transporte de pessoal, alimentação, hospedagem, obrigações fiscais e sociais, seguros por danos pessoais, materiais, responsabilidades técnica e civil, correrão às custas exclusiva do proponente vencedor.

**10.2** – Os materiais utilizados na obra deverão seguir as especificações técnicas exigidas pela Superintendência Municipal de Planejamento.

**10.3** - Os serviços serão executados após ordem de serviços, emitida pela Superintendência de Planejamento do Município de Sacramento/MG, sendo os mesmos acompanhados e fiscalizados por técnicos da mesma.

**10.4** - É de inteira responsabilidade do proponente/contratado a fiel execução dos serviços, de forma que a obra seja concluída de acordo com a boa técnica e Normas específicas.

**10.5** - Não será admitida pelos licitantes/contratado, a alegação de falta de peças técnicas e/ou desconhecimento do processo/serviços.

## **11 - DO PAGAMENTO:**

**11.1** - O pagamento se dará por boletim de medição in loco do serviço executado e contra apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

**11.1.1** – Os pagamentos somente serão realizados após aprovação das medições pela Gerência de Governo de Uberlândia – GIGOV/UB

**11.2** - Deverão estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços.

**11.3** - Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (INSS e FGTS), bem como a folha de pagamento dos funcionários da empresa executora da obra, e fiscais (ISSQN) juntamente com a medição e a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **12.1 - DA CONTRATADA:**

**12.1.1** – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

**12.1.2** – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, e estimativa dos preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado inicialmente;

**12.1.3** – Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação;

**12.1.4** – Cumprir o cronograma de execução dos serviços, justificando sempre eventuais atrasos.

**12.1.5** – Executar os serviços em regime de empreitada de mão de obra global por lote;

**12.1.6** – Obedecer às exigências contidas em projeto e anexos;

**12.1.7** – Acompanhar a execução dos serviços de acordo com o proposto no projeto e anexos;

**12.1.8** - Fornecimento de mão de obra especializada e qualificada;

**12.1.9** - Fornecer materiais de primeira qualidade;

**12.1.10** - Responsabilidade pela segurança dos empregados durante o período da obra;

**12.1.11** - Todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: Pessoal; Obrigações Trabalhistas; Obrigações Previdenciárias, Fiscais, Securitárias e etc., correrão, exclusivamente, às custas do proponente vencedor.

**12.1.12** – Indicar pessoa encarregada para dirigir a execução dos trabalhos;

**12.1.13** – Entregar a obra totalmente limpa

## **12.2 - DA CONTRATANTE:**

**12.2.1** – Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos, respeitadas as disposições da proposta, do presente contrato;

**12.2.2** - Prestar as informações necessárias com clareza, à contratada para execução dos serviços contratados;

**12.2.3** - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

**12.2.4**- Adotar as medidas solicitadas pela contratada e consideradas necessárias à perfeita execução dos serviços;

**12.2.5** - Nomear fiscal para dirimir dúvidas;

**12.2.6** - Dar aceitação dos serviços.

## **13 - RECURSOS:**

**13.1** - É facultado ao licitante interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1** - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.008.001.26.782.0036.1038.0209.4.4.90.51.00 (Ficha 0000331 – Fonte 124), constante do quadro da Lei Orçamentária nº. 1.394 de 06 de novembro de 2014, suplementada se necessário.

## **15 – DA VIGÊNCIA:**

**15.1** – O prazo previsto para execução dos serviços ora contratados será de 60 (sessenta) dias para cada ponte, a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

## **16 - DA RESCISÃO:**

**16.1** - A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízos das penalidades pertinentes.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** - Faz parte integrante do presente Edital:

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

- 17.1.1** – Projeto de Engenharia
- 17.1.2** – Memoriais Descritivos
- 17.1.3** – Planilhas Orçamentárias
- 17.1.4** – Cronogramas
- 17.1.5** – Modelo de Proposta
- 17.1.6** – Modelo I – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- 17.1.7** – Modelo II – Declaração de que não emprega menor
- 17.1.8** – Modelo III – Carta de Credenciamento
- 17.1.9** – Modelo IV – Declaração de Renúncia ao Direito e Prazo de Recurso
- 17.1.10** – Modelo V – Declaração de Enquadramento de ME ou EPP
- 17.1.11** – Minuta de Contrato
- 17.1.12** – Projetos Arquitetônicos

**17.2** - A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de revogar, cancelar ou anular no todo ou em parte esta licitação, sem que assista aos proponentes direitos a quaisquer indenizações ou compensações.

**17.3** - Após a abertura dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

**17.4** - Aos representantes presentes é obrigatória a apresentação da Carta de Credenciamento (modelo III) no ato do início da abertura da licitação. O não credenciamento invalidará qualquer ato do representante presente, embora não enseje sua inabilitação e/ou desclassificação.

**17.5** - A Comissão Permanente de Licitação, buscando agilizar o processo licitatório em epígrafe, envia em anexo ao edital, o modelo da carta de renúncia ao direito ao prazo de recurso na sessão de abertura dos envelopes de Habilitação. Ficando esclarecido que a falta do mesmo não é motivo para inabilitação ou desclassificação da empresa (modelo IV).

Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no Departamento de Compras em horário de expediente, localizado à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, em dias úteis, no horário das 8 às 17 horas. Prefeitura Municipal de Sacramento, M.G., em 31 de março de 2015.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
**Prefeito Municipal**



## PROJETO DE ENGENHARIA N º 009/2015

Sacramento, 30 de março de 2015

### I - OBJETIVO :

Constitui objeto deste projeto, a Manutenção de Estradas Vicinais, com a construção de quatro pontes mistas no Município de Sacramento, conforme Contrato de Repasse nº 1010.465-34/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sacramento.

As quatro pontes objeto do Contrato de Repasse, são as listadas abaixo:

- 1- Ponte sobre o córrego Areia Branca – Região de Desemboque
- 2- Ponte sobre o córrego Gameleira – Região da Gameleira
- 3- Ponte sobre o córrego Tiborna – Região da Tiborna
- 4- Ponte sobre o córrego Rifaininha – Região do Cipó

### II – ESCOPO :

O projeto compreende a contratação de empresa especializada para Manutenção de Estradas Vicinais, com a construção de quatro pontes mistas no Município de Sacramento, conforme Contrato de Repasse nº 1010.465-34/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sacramento, conforme projetos detalhados neste Projeto de Engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma anexos.

### III-DETALHAMENTOS:

A empresa contratada deverá atender a qualificação, especificação da mão de obra, materiais e demais responsabilidades conforme segue abaixo :

A )- Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, em nome do licitante.

B )- Atestados de **capacidade técnico-operacional** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA ou acompanhados de certidão de Acervo Técnico (CAT ) emitida pelo CREA , onde fique comprovado que o licitante executou obras de construção de pontes, com a metragem mínima de 10m.

C. Atestado de visita técnica conforme Art. 30, inciso III da Lei 8.666/93 deverá ser apresentado pela licitante após a vista “in loco”. O atestado de visita será documento integrante do processo licitatório , comprovante que será emitido pela Superintendência de Planejamento , em data a ser definida, pela mesma.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

A empresa licitante deverá executar a obra atendendo o cronograma físico-financeiro proposto, ciente que os pagamentos somente serão realizados após aprovação das medições pela Gerência de Governo de Uberlândia – GIGOV/UB.

O cronograma para a obra das pontes deverá ser apresentado pela licitante respeitando o prazo máximo de 60 dias, conforme cronograma proposto para cada ponte.

A empresa licitante deverá apresentar, na Superintendência Municipal de Planejamento, até dois dias após assinado o contrato, a ART de execução das obras.

A empresa licitante vencedora deverá seguir os parâmetros definidos em projetos conforme aprovados no convenio pela Gerência de Governo de Uberlândia – GIGOV/UB.

## **IV – PRAZO DE EXECUÇÃO :**

O prazo para execução das obras será de até 60 dias para cada ponte após Ordem de Serviços e devida aprovação da Gerência de Governo de Uberlândia – GIGOV/UB, atendendo o cronograma físico apresentado na licitação.

## **V – VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado máximo da obra é de R\$ 497.593,41 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), sendo a Ponte da Gameleira com valor máximo de R\$130.473,18 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), a Ponte da Areia Branca, com valor máximo de R\$ 126.815,60 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), a Ponte da Rifaininha com valor máximo de R\$ 113.489,03 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos) e a Ponte da Tiborna no valor máximo de R\$ 126.815,60 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

**SEBASTIÃO GARCIA DONADELLI**

**Eng. Civil**

**CREA 92091/D**



## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DA AREIA BRANCA REGIÃO DESEMBOQUE

#### DIMENSÕES

COMPRIMENTO = 12,00 metros

ALTURA TOTAL = 4,00 metros

LÂMINA D'ÁGUA = 0,40 metros

MÁXIMA CHEIA = 3,20 metros

#### 1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo detalha o sistema construtivo para construção de ponte mista sobre o Córrego da Areia Branca, em substituição a existente de madeira situada na zona rural de nosso município, distante **59 km** do Município de Sacramento, sendo 3 de asfalto pela rodovia MGC 464 E 56 KM de terra.

Para iniciar a obra o terreno será totalmente preparado, incluindo no preparo do mesmo o serviço de terraplanagem, nivelamento e compactação de toda área. O trabalho de nivelamento será com utilização de aparelho de precisão, tipo teodolito e mão de obra especializada. Os reparos de níveis e ampliação do aterro compactado deverão ser executados com material de primeira qualidade, nos padrões da ABNT.

Para facilitar o trânsito de equipamentos largos tipo colhedeiros e plantadeiras que circulam no local e melhorar a segurança dos usuários e moradores da Comunidade, veículos escolares, o projeto apresentado, restrito ao pequeno valor dos recursos disponibilizados para as obras, possui como objetivo alargar a ponte e melhorar as condições de trafegabilidade sobre a mesma.

Será implantado o canteiro de obra no local da obra, o objetivo é para armazenamento e estoque de uso contínuo na obra, materiais básicos, ferramentas e abrigo de guarda. A placa de convênio será fixada em local visível atendendo os detalhes do manual de placas do Governo Federal de acordo com as dimensões mínimas nele especificadas.

Para a obra deverá ser disponibilizado pela empresa contratada, todos os equipamentos e ferramentas necessárias, bem como todo o transporte de materiais, considerando que o local da obra é na zona rural e o DMT será considerado para o transporte de materiais, limpeza e o bom desempenho e desenvolvimento da mesma conforme cronograma máximo de 04 (quatro) meses, ou seja 120 dias.

#### 2- FUNDAÇÕES, SUPRAESTRUTURA E TABULEIRO:

##### 2.1- FUNDAÇÃO

A fundação será executada do tipo direta com sapatas 2x1x1 m, com armadura de 1/2" aço CA 50, sobre 3 estacas pré-moldadas de concreto armado cravada d = 380 mm/105t concreto fck=25 mpa, com profundidade média de 7,00 metros.

##### 2.2- SUPRAESTRUTURA:

A viga baldrame, será distribuída sob todas paredes de concreto e apoiada sobre blocos de coroamento para as estacas, utilizando arranques e pilares (colunas). A execução da armadura compreende o serviço de corte, dobramento, amarração e conferência da mesma com as seguintes dimensões 4 x 12,40 metros, sendo a cortina de 4.20x4.00x0.70 m e as abas 4x4x0.30 m.



## **2.3- TABULEIRO:**

O tabuleiro em questão, será construído de concreto armado, com a espessura de 20 cm com  $f_{ck}=25$  mPa, apoiado sobre vigas "i" metálica de 12 m x 61,7 cm, com a espessura de 1", amortecidas em neoprene. O tabuleiro será construído sobre o escoramento de laje pré-moldada em função da melhor "trabalhabilidade" substituindo assim o escoramento de madeira, com melhor custo-benefício.

## **3- REGULARIZAÇÃO DO GREIDE**

O aterro a ser executado será para estabilização do terreno elevado nas cabeças da ponte e nas laterais (áreas de aceleração e desaceleração). O aterro será executado em camadas de no máximo 20 cm, sendo compactado com ajuda de equipamento com rolo tipo pé de carneiro. O material de aterro será cascalho de jazida transportado em caminhões basculantes. O aterro será necessário considerando também o alargamento da ponte, conforme projeto.

Sacramento, 21 de janeiro de 2015.

**Sebastião Garcia Donadelli**  
**CREA- 92091/D**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REFORMA DA PONTE SOBRE O CÓRREGO DA AREIA BRANCA		DATA: 04/03/2015	
LOCAL: CÓRREGO DA AREIA BRANCA	FORMA DE EXECUÇÃO:		
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI 12/2014 COM DESONERAÇÃO	( ) DIRETA	(X) INDIRETA	BDI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			25,0%
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013		ART Nº 1420140000002019570	

ITEM	SINAP/SETOP	SERVIÇO	UND.	QUANT	PREÇO UNITARIO SEM BDI	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	73903/001	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M2	120,00	0,35	R\$ 0,44	R\$ 52,80
1.2	72938	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 10 T, RODOVIA EM LEITO NAT	M2	2.000,00	0,44	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
1.3	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES	M2	12,00	251,02	R\$ 313,78	R\$ 3.765,36
1.4	74209/001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00x1.50) EM CHAPA GALVANIZADA 0.26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8", EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 2" ENRIJECIDA COM METALON 20x20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO .	M2	2,50	R\$ 254,75	R\$ 318,44	R\$ 796,10
1.5	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	32,00	R\$ 146,08	R\$ 182,60	R\$ 5.843,20
1.6	72208	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	50,00	R\$ 5,00	R\$ 6,25	R\$ 312,50
1.7	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	M3	62,50	R\$ 4,69	R\$ 5,86	R\$ 366,25
1.8	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA	M3	50,00	R\$ 2,69	R\$ 3,36	R\$ 168,00

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

<b>TOTAL DA ETAPA</b>								<b>R\$</b>
								<b>12.404,21</b>
<b>2</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>						
2.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	42,00	R\$ 2,76	R\$ 3,45		R\$ 144,90
2.2	76444/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO)	M3	52,00	R\$ 8,97	R\$ 11,21		R\$ 582,92
2.3	83510	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 380 MM/105T	M	84,00	R\$ 103,80	R\$ 129,75		R\$ 10.899,00
2.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO ( SAPATA E BROCAS)	M³	10,64	R\$ 343,00	R\$ 428,75		R\$ 4.561,90
<b>TOTAL DA ETAPA</b>								<b>R\$</b>
								<b>16.188,72</b>
<b>3</b>		<b>ESTRUTURAS DE APOIO</b>						
3.1	83514	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" 8 A 12" INCLUSIVE PERDAS KG	KG	4.460,00	3,78	R\$ 4,73		R\$ 21.095,80
3.2	**OBR-PON-090	TRANSPORTE DE VIGA METÁLICA - 12 METROS( 4.46 X 900 KM )	KG	4.014,00	0,48	R\$ 0,60		R\$ 2.408,40
3.3	**OBR-PON-100	LANÇAMENTO DE VIGA METÁLICA - 12 METROS (PESO 4.46 TON. 2 VIGAS)	KG	4.460,00	0,94	R\$ 1,18		R\$ 5.262,80
3.2	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	1.982,77	R\$ 5,63	R\$ 7,04		R\$ 13.958,70
3.3	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	43,20	R\$ 343,00	R\$ 428,75		R\$ 18.522,00
3.4	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA , DE 1,10 x 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES	M²	131,20	R\$ 44,55	R\$ 55,69		R\$ 7.306,53
<b>TOTAL DA ETAPA</b>								<b>R\$</b>
								<b>68.554,23</b>
<b>4</b>		<b>TABULEIRO</b>						
4.1	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	1.402,56	R\$ 5,63	R\$ 7,04		R\$ 9.874,02
4.2	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,08	R\$ 343,00	R\$ 428,75		R\$ 4.321,80
4.3	74141/001	LAJE PRÉ MOLDADA BETA 11 P/1KN/M2, VÃOS DE 4,20/INCL VIGOTAS TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3 CM CONCRETO 20 MPA	M2	50,40	69,73	R\$ 87,16		R\$ 4.392,86



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

		ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA						
	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" M	M	24,00	246,71	R\$ 308,39		7.401,36
4.5	74066/001	POLICLOROPRENO PARA APOIO (ELASTÔMERO)	M <sup>2</sup>	1,20	R\$ 2.240,00	R\$ 2.800,00		R\$ 3.360,00
<b>TOTAL DA ETAPA</b>								<b>R\$ 29.350,04</b>
5		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>						
5.1	9537	Limpeza geral da obra	M <sup>2</sup>	160,00	R\$ 1,59	R\$ 1,99		R\$ 318,40
<b>TOTAL DA ETAPA</b>								<b>R\$ 318,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 126.815,60</b>

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01
OBRA: REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL		DATA: 04/03/2015
LOCAL: AREIA BRANCA	FORMA DE EXECUÇÃO:	
	( ) DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MESES		
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013	ART Nº 1420140000002019570	

## **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	1º MÊS	%	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.404,21	100,00	R\$ 12.404,21	0,00	R\$ -
2	FUNDAÇÕES	16.188,72	100,00	R\$ 16.188,72	0,00	R\$ -
3	ESTRUTURAS DE APOIO	68.554,23	100,00	R\$ 68.554,23	0,00	R\$ -
4	TABULEIRO	29.350,04	0,00	R\$ -	100,00	R\$ 29.350,04
5	LIMPEZA DA OBRA	318,40		R\$ -	100,00	R\$ 318,40
	TOTAIS ( R\$)	126.815,60		97.147,16		29.668,44
	TOTAIS ( %)		76,61		23,39	
	ACUMULADO		76,61	97.147,16	100,00	126.815,60

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO GAMELEIRA (REGIÃO DO GAMELEIRA)

#### DIMENSÕES

COMPRIMENTO = 10,00 metros

ALTURA TOTAL = 3,00 metros

LÂMINA D'ÁGUA = 0,30 metros

MÁXIMA CHEIA = 2,30 metros

#### 1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo detalha o sistema construtivo para construção de ponte mista sobre o Córrego da Gameleira, em substituição a existente de madeira situada na zona rural de nosso município, distante 14 **km** do Município de Sacramento, sendo 12 KM de asfalto pela rodovia MGC 464 E MG 428 e 2 KM de terra em direção a Região da Gameleira. Com dimensões de 10 m de comprimento por 4,20 m de largura.

Para iniciar a obra o terreno será totalmente preparado, incluindo no preparo do mesmo o serviço de terraplenagem, nivelamento e compactação de toda área. O trabalho de nivelamento será com utilização de aparelho de precisão, tipo teodolito e mão de obra especializada. Os reparos de níveis e ampliação do aterro compactado, deverão ser executados com material de primeira qualidade, nos padrões da ABNT.

Para facilitar o trânsito de equipamentos largos tipo colhedeiros e plantadeiras que circulam no local e melhorar a segurança dos usuários e moradores da Comunidade, veículos escolares, o projeto apresentado, restrito ao pequeno valor dos recursos disponibilizados para as obras, possui como objetivo alargar a ponte e melhorar as condições de trafegabilidade sobre a mesma.

Será implantado o canteiro de obra, local da obra, o objetivo é para armazenamento e estoque de uso contínuo na obra, materiais básicos, ferramentas e abrigo de guarda. A placa de convênio será fixada em local visível atendendo os detalhes do manual de placas do Governo Federal de acordo com as dimensões mínimas nele especificadas.

Para a obra deverá ser disponibilizado pela empresa contratada, todos os equipamentos e ferramentas necessárias, bem como todo o transporte de materiais, considerando que o local da obra é na zona rural e o DMT será considerado para o transporte de materiais, limpeza e o bom desempenho e desenvolvimento da mesma conforme cronograma máximo de 04 (quatro) meses, ou seja 120 dias.

#### 2- FUNDAÇÕES, SUPRA-ESTRUTURA E TABULEIRO:

##### 2.1- FUNDAÇÃO

A fundação será executada do tipo direta com sapatas 2x1x1 m, com armadura de 1/2" aço CA 50, sobre 3 estaca pré-moldada de concreto armado cravada  $d = 380 \text{ mm}/105t$  concreto  $f_{ck}=25 \text{ mpa}$ , com profundidade média de 7,00 metros.

##### 2.2- SUPRAESTRUTURA:

A viga baldrame, será distribuída sob todas paredes de concreto e apoiada sobre blocos de coroamento para as estacas, utilizando arranques e pilares (colunas). A execução da armadura compreende o serviço de corte, dobramento, amarração e conferência da mesma com as seguintes dimensões 5 x 12,40 metros, sendo a cortina de 4.20x5.00x0.70 m e as abas 4x5x0.30 m.



## 2.3- TABULEIRO:

O tabuleiro em questão, será construído de concreto armado, com a espessura de 20 cm com  $f_{ck}=25$  mPa, apoiado sobre vigas "i" metálica de 12 m x 61,7 cm, com a espessura de 1", amortecidas em neoprene. O tabuleiro será construído sobre o escoramento de laje pré-moldada em função da melhor "trabalhabilidade" substituindo assim o escoramento de madeira, com melhor custo-benefício.

## 3- REGULARIZAÇÃO DO GREIDE

O aterro a ser executado será para estabilização do terreno elevado nas cabeças da ponte e nas laterais (áreas de aceleração e desaceleração). O aterro será executado em camadas de no Maximo 20 cm, sendo compactado com ajuda de equipamento com rolo tipo pé de carneiro. O material de aterro será cascalho de jazida transportado em caminhões basculantes. O aterro será necessário considerando também o alargamento da ponte, conforme projeto.

Sacramento, 21 de janeiro de 2015.

**Sebastião Garcia Donadelli**  
**CREA- 92091/D**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REFORMA DA PONTE SOBRE O CÓRREGO DA GAMELEIRA		DATA: 04/03/2015	
LOCAL: CÓRREGO DA GAMELEIRA		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI 12/2014 COM DESONERAÇÃO		( ) DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			BDI 25,0 %
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013		ART Nº 1420140000002019570	

ITEM	SINAP/SETOP	SERVIÇO	UND.	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO
					UNITARIO	UNITARIO	
					SEM BDI	COM BDI	
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	73903/001	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M2	120,00	0,35	R\$ 0,44	R\$ 52,80
1.2	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 10 T, RODOVIA PAVIMENTADA (2 MAQUINAS) 2X10X160	M2	3.200,00	0,44	R\$ 0,55	R\$ 1.760,00
1.3	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES	M2	12,00	251,02	R\$ 313,78	R\$ 3.765,36
1.4	74209/001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00x1.50) EM CHAPA GALVANIZADA 0.26 AFIKADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8", EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 2" ENRIJECIDA COM METALON 20x20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO .	M2	2,50	R\$ 254,75	R\$ 318,44	R\$ 796,10
1.5	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	16,00	R\$ 146,08	R\$ 182,60	R\$ 2.921,60
1.6	72208	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	32,00	R\$ 5,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
1.7	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	M3	750,00	R\$ 4,69	R\$ 5,86	R\$ 4.395,00
1.8	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA	M4	600,00	R\$ 2,69	R\$ 3,36	R\$ 2.016,00

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 15.906,86</b>
<b>2</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					
2.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	42,00	R\$ 2,76	R\$ 3,45	R\$ 144,90
2.2	76444/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO)	M3	49,20	R\$ 8,97	R\$ 11,21	R\$ 551,53
2.3	83510	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 380 MM/105T	M	84,00	R\$ 103,80	R\$ 129,75	R\$ 10.899,00
2.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO ( SAPATA e BROCAS)	M³	11,39	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 4.883,46
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 16.478,89</b>
<b>3</b>		<b>ESTRUTURAS DE APOIO</b>					
3.1	83514	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" 8 A 12" INCLUSIVE PERDAS KG	KG	3.720,00	3,78	R\$ 4,73	R\$ 17.595,60
3.2	**OBR-PON-090	TRANSPORTE DE VIGA METÁLICA - 10 METROS (3.72 X 900 KM X R\$ 0,48)	KG	3.348,00	0,48	R\$ 0,60	R\$ 2.008,80
3.3	**OBR-PON-100	LANÇAMENTO DE VIGA METÁLICA - 10 METROS (PESO 3.72 TON. 2 VIGAS)	KG	3.720,00	0,94	R\$ 1,18	R\$ 4.389,60
3.4	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	2.336,41	R\$ 5,63	R\$ 7,04	R\$ 16.448,33
3.5	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	54,00	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 23.152,50
3.6	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA , DE 1,10 x 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES	M²	164,00	R\$ 44,55	R\$ 55,69	R\$ 9.133,16
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 72.727,99</b>
<b>4</b>		<b>TABULEIRO</b>					
4.1	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	1.172,02	R\$ 5,63	R\$ 7,04	R\$ 8.251,02
4.2	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	8,40	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 3.601,50
4.3	74141/001	LAJE PRÉ MOLDADA BETA 11 P/1KN/M2, VÃOS DE 4,20/INCL VIGOTAS TIJOLOS, ARMADURA	M2	42,00	69,73	R\$ 87,16	R\$ 3.660,72



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

		NEGATIVA CAPEAMENTO 3 CM CONCRETO 20 MPA ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA					
#VALOR !	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" M	M	20,00	246,71	R\$ 308,39	6.167,80
<b>4.5</b>	74066/001	POLICLOROPRENO PARA APOIO (ELASTÔMERO)	M <sup>2</sup>	1,20	R\$ 2.240,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.360,00
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 25.041,04</b>
<b>5</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					
5.1	9537	Limpeza geral da obra	M <sup>2</sup>	160,00	R\$ 1,59	R\$ 1,99	R\$ 318,40
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 318,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 130.473,18</b>

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL		DATA: 04/03/2015	
LOCAL: GAMELEIRA	FORMA DE EXECUÇÃO:		
	( )	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MESES			
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013	ART Nº 14201400000002019570		

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	1º MÊS	%	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.906,86	100,00	R\$ 15.906,86	0,00	R\$ -
2	FUNDAÇÕES	16.478,89	100,00	R\$ 16.478,89	0,00	R\$ -
3	ESTRUTURAS DE APOIO	72.727,99	100,00	R\$ 72.727,99	0,00	R\$ -
4	TABULEIRO	25.041,04	0,00	R\$ -	100,00	R\$ 25.041,04
5	LIMPEZA DA OBRA	318,40		R\$ -	100,00	R\$ 318,40
	TOTAIS ( R\$)	130.473,18		105.113,74		25.359,44
	TOTAIS ( % )		80,56		19,44	
	ACUMULADO		80,56	105.113,74	100,00	130.473,18

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO RIFAININHA (REGIÃO DO CIPÓ)

#### DIMENSÕES

COMPRIMENTO = 12,00 metros

ALTURA TOTAL = 4,00 metros

LÂMINA D'ÁGUA = 0,70 metros

MÁXIMA CHEIA = 2,90 metros

#### 1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo detalha o sistema construtivo para construção de ponte mista sobre o Córrego da Rifaininha, em substituição a existente de madeira situada na zona rural de nosso município, distante **9 km** do Município de Sacramento, sendo 8 KM de asfalto pela rodovia Antenor Duarte Vilela e 1 KM de terra em direção ao Loteamento Vale do Cipó.

Para iniciar a obra o terreno será totalmente preparado, incluindo no preparo do mesmo o serviço de terraplenagem, nivelamento e compactação de toda área. O trabalho de nivelamento será com utilização de aparelho de precisão, tipo teodolito e mão de obra especializada. Os reparos de níveis e ampliação do aterro compactado deverão ser executados com material de primeira qualidade, nos padrões da ABNT.

Para facilitar o trânsito de equipamentos largos tipo colhedadeiras e plantadeiras que circulam no local e melhorar a segurança dos usuários e moradores da Comunidade, veículos escolares, o projeto apresentado, restrito ao pequeno valor dos recursos disponibilizados para as obras, possui como objetivo alargar a ponte e melhorar as condições de trafegabilidade sobre a mesma.

Será implantado o canteiro de obra no local da obra, o objetivo é para armazenamento e estoque de uso contínuo na obra, materiais básicos, ferramentas e abrigo de guarda. A placa de convênio será fixada em local visível atendendo os detalhes do manual de placas do Governo Federal de acordo com as dimensões mínimas nele especificadas.

Para a obra deverá ser disponibilizado pela empresa contratada, todos os equipamentos e ferramentas necessárias, bem como todo o transporte de materiais, considerando que o local da obra é na zona rural e o DMT será considerado para o transporte de materiais, limpeza e o bom desempenho e desenvolvimento da mesma conforme cronograma máximo de 04 (quatro) meses, ou seja, 120 dias.

#### 2- FUNDAÇÕES, SUPRAESTRUTURA E TABULEIRO:

##### 2.1- FUNDAÇÃO

A fundação será executada do tipo direta com sapatas 2x1x1 m, com armadura de 1/2" aço CA 50, sobre 3 estaca pré-moldada de concreto armado cravada  $d = 380$  mm/105t concreto  $f_{ck}=25$  mpa, com profundidade média de 5,00 metros.

##### 2.2- SUPRAESTRUTURA:

A viga baldrame, será distribuída sob todas paredes de concreto e apoiada sobre blocos de coroamento para as estacas, utilizando arranques e pilares (colunas). A execução da armadura compreende o serviço de corte, dobramento, amarração e conferência da mesma com as seguintes dimensões 5 x 12,40 metros, sendo a cortina de 4.20x5.00x0.70 m e as abas 4x5x0.30 m.

##### 2.3- TABULEIRO:

O tabuleiro em questão, será construído de concreto armado, com a espessura de 20 cm com  $f_{ck}=25$  mPa, apoiado sobre vigas "i" metálica de 12 m x 61,7 cm, com a espessura de 1", amortecidas em neoprene. O tabuleiro será construído sobre o escoramento de laje pré-moldada em função da melhor "trabalhabilidade" substituindo assim o escoramento de madeira, com melhor custo-benefício





### **3 - REGULARIZAÇÃO DO GREIDE**

O aterro a ser executado será para estabilização do terreno elevado nas cabeças da ponte e nas laterais (áreas de aceleração e desaceleração). O aterro será executado em camadas de no máximo 20 cm, sendo compactado com ajuda de equipamento com rolo tipo pé de carneiro. O material de aterro será cascalho de jazida transportado em caminhões basculantes. O aterro será necessário considerando também o alargamento da ponte, conforme projeto.

Sacramento, 21 de janeiro de 2015.

**Sebastião Garcia Donadelli**  
**CREA- 92091/D**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REFORMA DA PONTE SOBRE O CÔRREGO DA RIFAININHA		DATA: 04/03/2015	
LOCAL: CÔRREGO DA RIFAININHA		FORMA DE EXECUÇÃO:	
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI 12/2014 COM DESONERAÇÃO		( ) DIRETA	(X) BDI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			25,0%
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013		ART Nº 14201400000002019570	

ITEM	SINAP/SETOP	SERVIÇO	UND.	QUANT	PREÇO UNITARIO SEM BDI	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	73903/001	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M2	120,00	0,35	R\$ 0,44	52,80
1.2	72938	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 10 T, RODOVIA EM LEITO NAT	M2	2.000,00	0,44	R\$ 0,55	1.100,00
1.3	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES	M2	12,00	251,02	R\$ 313,78	3.765,36
1.4	74209/001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00x1.50) EM CHAPA GALVANIZADA 0.26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8", EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 2" ENRIJECIDA COM METALON 20x20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO .	M2	2,50	R\$ 254,75	R\$ 318,44	796,10
1.5	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	20,00	R\$ 146,08	R\$ 182,60	3.652,00
1.6	72208	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	35,00	R\$ 5,00	R\$ 6,25	218,75
1.7	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	M3	62,50	R\$ 4,69	R\$ 5,86	366,25
1.8	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA	M3	30,00	R\$ 2,69	R\$ 3,36	100,80
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 10.052,06</b>
<b>2</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					
2.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	30,00	R\$ 2,76	R\$ 3,45	R\$ 103,50
2.2	76444/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO	M3	30,00	R\$ 8,97	R\$ 11,21	R\$ 336,30
2.3	83510	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 380 MM/105T	M	60,00	R\$ 103,80	R\$ 129,75	R\$ 7.785,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

2.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO ( SAPATA)	M³	11,36	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 4.870,60
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 13.095,40</b>
<b>3</b>		<b>ESTRUTURAS DE APOIO</b>					
3.1	83514	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" 8 A 12" INCLUSIVE PERDAS KG	KG	4.460,00	3,78	R\$ 4,73	R\$ 21.095,80
3.2	**OBR-PON-090	TRANSPORTE DE VIGA METÁLICA - 12 METROS ( 4.46 X 900 KM)	KG	4.014,00	0,48	R\$ 0,60	R\$ 2.408,40
3.3	**OBR-PON-100	LANÇAMENTO DE VIGA METÁLICA - 12 METROS (PESO 4.46 TON. 2 VIGAS)	KG	4.460,00	0,94	R\$ 1,18	R\$ 5.262,80
3.2	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	1734,66	R\$ 5,63	R\$ 7,04	R\$ 12.212,01
3.3	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	35,66	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 15.289,23
3.4	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA , DE 1,10 x 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES	M²	108,24	R\$ 44,55	R\$ 55,69	R\$ 6.027,89
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 62.296,13</b>
<b>4</b>		<b>TABULEIRO</b>					
4.1	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	1.172,02	R\$ 5,63	R\$ 7,04	R\$ 8.251,02
4.2	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,08	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 4.321,80
4.3	74141/001	LAJE PRE MOLDADA BETA 11 P/1KN/M2, VÃOS DE 4,20/INCL VIGOTAS TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3 CM CONCRETO 20 MPA ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	50,40	69,73	R\$ 87,16	R\$ 4.392,86
4.4	#VALOR!	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" M	M	24,00	246,71	R\$ 308,39	7.401,36
4.5	74066/001	POLICLOROPRENO PARA APOIO (ELASTÔMERO)	M²	1,20	R\$ 2.240,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.360,00
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 27.727,04</b>
<b>5</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					
5.1	9537	Limpeza geral da obra	M²	160,00	R\$ 1,59	R\$ 1,99	R\$ 318,40
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 318,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 113.489,03</b>

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01
OBRA: REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL		DATA: 04/03/2015
LOCAL: RIFAININHA	FORMA DE EXECUÇÃO:	
	( ) DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MESES		
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013	ART Nº 1420140000002019570	

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	1º MÊS	%	2º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.052,06	100,00	R\$ 10.052,06	0,00	R\$ -
2	FUNDAÇÕES	13.095,40	100,00	R\$ 13.095,40	0,00	R\$ -
3	ESTRUTURAS DE APOIO	62.296,13	100,00	R\$ 62.296,13	0,00	R\$ -
4	TABULEIRO	27.727,04	0,00	R\$ -	100,00	R\$ 27.727,04
5	LIMPEZA DA OBRA	318,40		R\$ -	100,00	R\$ 318,40
	TOTAIS ( R\$ )	113.489,03		85.443,59		28.045,44
	TOTAIS ( % )		75,29		24,71	
	ACUMULADO		75,29	85.443,59	100,00	113.489,03

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DA TIBORNA

### DIMENSÕES

COMPRIMENTO = 12,00 metros

ALTURA TOTAL = 3,90 metros

LÂMINA D'ÁGUA = 0,40 metros

MÁXIMA CHEIA = 2,90 metros

### 1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo detalha o sistema construtivo para construção de ponte mista sobre o Córrego da Tiborna, em substituição a existente de madeira situada na zona rural de nosso município, distante **27 km** do Município de Sacramento, sendo 19 KM de asfalto pela rodovia MG 190 e 8 KM de terra.

Para iniciar a obra o terreno será totalmente preparado, incluindo no preparo do mesmo o serviço de terraplenagem, nivelamento e compactação de toda área. O trabalho de nivelamento será com utilização de aparelho de precisão, tipo teodolito e mão de obra especializada. Os reparos de níveis e ampliação do aterro compactado, deverão ser executados com material de primeira qualidade, nos padrões da ABNT.

Para facilitar o trânsito de equipamentos largos tipo colhedadeiras e plantadeiras que circulam no local e melhorar a segurança dos usuários e moradores da Comunidade, veículos escolares, o projeto apresentado, restrito ao pequeno valor dos recursos disponibilizados para as obras, possui como objetivo alargar a ponte e melhorar as condições de trafegabilidade sobre a mesma.

Será implantado o canteiro de obra, local da obra, o objetivo é para armazenamento e estoque de uso contínuo na obra, materiais básicos, ferramentas e abrigo de guarda. A placa de convênio será fixada em local visível atendendo os detalhes do manual de placas do Governo Federal de acordo com as dimensões mínimas nele especificadas.

Para a obra deverá ser disponibilizado pela empresa contratada, todos os equipamentos e ferramentas necessárias, bem como todo o transporte de materiais, considerando que o local da obra é na zona rural e o DMT será considerado para o transporte de materiais, limpeza e o bom desempenho e desenvolvimento da mesma conforme cronograma máximo de 04 (quatro) meses, ou seja 120 dias.

### 2- FUNDAÇÕES, SUPRAESTRUTURA E TABULEIRO:

#### 2.1- FUNDAÇÃO

A fundação será executada do tipo direta com sapatas 2x1x1 m, com armadura de 1/2" aço CA 50, sobre 3 estaca pré-moldada de concreto armado cravada  $d = 380$  mm/105t concreto  $f_{ck}=25$  mpa, com profundidade média de 7,00 metros.

#### 2.2- SUPRAESTRUTURA:

A viga baldrame, será distribuída sob todas paredes de concreto e apoiada sobre blocos de coroamento para as estacas, utilizando arranques e pilares (colunas). A execução da armadura compreende o serviço de corte, dobramento, amarração e conferência da mesma com as seguintes dimensões 4 x 12,40 metros, sendo a cortina de 4.20x4.00x0.70 m e as abas 4x4x0.30 m.

#### 2.3- TABULEIRO:

O tabuleiro em questão, será construído de concreto armado, com a espessura de 20 cm com  $f_{ck}=25$  mPa, apoiado sobre vigas "i" metálica de 12 m x 61,7 cm, com a espessura de 1", amortecidas em neoprene. O tabuleiro será construído sobre o escoramento de laje pré-moldada em função da melhor "trabalhabilidade" substituindo assim o escoramento de madeira, com melhor custo-benefício



### **3 - REGULARIZAÇÃO DO GREIDE**

O aterro a ser executado será para estabilização do terreno elevado nas cabeças da ponte e nas laterais (áreas de aceleração e desaceleração). O aterro será executado em camadas de no máximo 20 cm, sendo compactado com ajuda de equipamento com rolo tipo pé de carneiro. O material de aterro será cascalho de jazida transportado em caminhões basculantes. O aterro será necessário considerando também o alargamento da ponte, conforme projeto.

Sacramento, 21 de janeiro de 2015..

**Sebastião Garcia Donadelli**  
**CREA- 92091/D**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REFORMA DA PONTE SOBRE O CÓRREGO DA TIBORNA		DATA: 04/03/2015	
LOCAL: CÓRREGO DA TIBORNA	FORMA DE EXECUÇÃO:		
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SINAPI 12/2014 COM DESONERAÇÃO	( ) DIRETA	(X) INDIRETA	BDI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS			25,0%
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013		ART Nº 1420140000002019570	

ITEM	SINAP/SETOP	SERVIÇO	UND.	QUANT	PREÇO UNITARIO SEM BDI	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	73903/001	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	M2	120,00	0,35	R\$ 0,44	R\$ 52,80
1.2	72938	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 10 T, RODOVIA EM LEITO NAT	M2	2.000,00	0,44	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
1.3	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES	M2	12,00	251,02	R\$ 313,78	R\$ 3.765,36
1.4	74209/001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00x1.50) EM CHAPA GALVANIZADA 0.26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8", EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA "U" 2" ENRIJECIDA COM METALON 20x20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO .	M2	2,50	R\$ 254,75	R\$ 318,44	R\$ 796,10
1.5	73616	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	32,00	R\$ 146,08	R\$ 182,60	R\$ 5.843,20
1.6	72208	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM	M3	50,00	R\$ 5,00	R\$ 6,25	R\$ 312,50
1.7	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	M3	62,50	R\$ 4,69	R\$ 5,86	R\$ 366,25
1.8	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA	M3	50,00	R\$ 2,69	R\$ 3,36	R\$ 168,00
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 12.404,21</b>
<b>2</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					
2.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	42,00	R\$ 2,76	R\$ 3,45	R\$ 144,90
2.2	76444/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO	M3	52,00	R\$ 8,97	R\$ 11,21	R\$ 582,92
2.3	83510	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE	M		R\$ 103,80	R\$ 129,75	R\$ 10.899,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

		CONCRETO ARMADO CRAVADA D = 380 MM/105T		84,00			
2.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO (SAPATA)	M³	10,64	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 4.561,90
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 16.188,72</b>
<b>3</b>		<b>ESTRUTURAS DE APOIO</b>					
3.1	83514	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" 8 A 12" INCLUSIVE PERDAS KG	KG	4.460,00	3,78	R\$ 4,73	R\$ 21.095,80
3.2	**OBR-PON-090	TRANSPORTE DE VIGA METÁLICA - 12 METROS ( 4.46 X 900 KM )	KG	4.014,00	0,48	R\$ 0,60	R\$ 2.408,40
3.3	**OBR-PON-100	LANÇAMENTO DE VIGA METÁLICA - 12 METROS (PESO 4.46 TON. 2 VIGAS)	KG	4.460,00	0,94	R\$ 1,18	R\$ 5.262,80
3.2	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	1.982,77	R\$ 5,63	R\$ 7,04	R\$ 13.958,70
3.3	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	43,20	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 18.522,00
3.4	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 x 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES	M²	131,20	R\$ 44,55	R\$ 55,69	R\$ 7.306,53
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 68.554,23</b>
<b>4</b>		<b>TABULEIRO</b>					
4.1	74254/001	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 16,0 (5/8) À 25,0 MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE	KG	1.402,56	R\$ 5,63	R\$ 7,04	R\$ 9.874,02
4.2	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,08	R\$ 343,00	R\$ 428,75	R\$ 4.321,80
4.3	74141/001	LAJE PRÉ MOLDADA BETA 11 P/1KN/M2, VÃOS DE 4,20/INCL VIGOTAS TIJOLOS, ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3 CM CONCRETO 20 MPA ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	50,40	69,73	R\$ 87,16	R\$ 4.392,86
#VALOR!	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" M	M	24,00	246,71	R\$ 308,39	7.401,36
4.5	74066/001	POLICLOROPRENO PARA APOIO (ELASTÔMERO)	M²	1,20	R\$ 2.240,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.360,00
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 29.350,04</b>
<b>5</b>		<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					
5.1	9537	Limpeza geral da obra	M²	160,00	R\$ 1,59	R\$ 1,99	R\$ 318,40
<b>TOTAL DA ETAPA</b>							<b>R\$ 318,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 126.815,60</b>

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL		DATA: 04/03/2015	
LOCAL: TIBORNA	FORMA DE EXECUÇÃO:		
	( )	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MESES			
CONTRATO Nº. 1010-465-34/2013		ART Nº 1420140000002019570	

## CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	1º MÊS		2º MÊS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.404,21	100,00	R\$	12.404,21	0,00	R\$ -
2	FUNDAÇÕES	16.188,72	100,00	R\$	16.188,72	0,00	R\$ -
3	ESTRUTURAS DE APOIO	68.554,23	100,00	R\$	68.554,23	0,00	R\$ -
4	TABULEIRO	29.350,04	0,00	R\$	-	100,00	R\$ 29.350,04
5	LIMPEZA DA OBRA	318,40		R\$	-	100,00	R\$ 318,40
TOTAIS ( R\$ )		126.815,60			97.147,16		29.668,44
TOTAIS ( % )			76,61			23,39	
ACUMULADO			76,61		97.147,16	100,00	126.815,60

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## MODELO DE PROPOSTA

### (Papel Timbrado da Empresa)

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta, abaixo, sua proposta para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de quatro pontes mistas no Município de Sacramento, conforme Projeto de Engenharia nº. 009/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 2690.1010.465-34/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sacramento, declarando estar de acordo com as normas e condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 e com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

#### 01. PREÇOS DO LOTE \_\_\_\_\_

Item	Sinap/ Setop	Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unit. S/BDI	Preço Unit. C/ BDI	Preço Total com BDI
TOTAL GERAL							

#### **“Discriminar conforme a Planilha Orçamentária da Administração para cada LOTE”**

02. Valor global do lote \_\_\_\_\_ R\$. (            ).

03. O prazo para execução do **Objeto** é de \_\_\_\_ (        ) dias para cada lote a contar da data de assinatura do contrato.

04. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

05. O pagamento se dará por boletim de medição in loco do serviço executado e contra apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, após aprovação das medições pela Gerência de Governo de Uberlândia – GIGOV/UB

06. Declaro estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços

**(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)**

.....

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



## **MODELO I**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS LICITANTES, (SOB PENA DE INABILITAÇÃO)**

#### **DECLARAÇÃO**

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais licitatórios em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições deste Edital, às quais cumprimos fielmente, por estarmos plenamente de acordo.

Declaramos mais, que, no momento, não há qualquer fato ou ato que, legalmente, nos impeça de participar do mencionado processo licitatório, cientes da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores dessa natureza.

Asseveramos ainda que, caso sejamos a empresa adjudicatária desta licitação, cumprimos fielmente com o seu objeto, mediante a fiscalização da Prefeitura Municipal de Sacramento, com observação integral das normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

(Data)

(Nome e CNPJ da firma; Identificação e assinatura do seu responsável)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

---

## MODELO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS LICITANTES (SOB PENA DE INABILITAÇÃO)

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

Ref: Tomada de Preços nº. 006/2015

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

(local e data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

## **MODELO III**

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) ....., neste ato representante da empresa ....., portador (a) do documento de Identidade n.º ....., CPF n.º ....., para participar das reuniões relativas a Tomada de Preços N.º 006/2015, o (a) qual está autorizado (a) a requerer vista de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Município UF Dia Mês \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.

Assinatura / Carimbo da Empresa  
(legível)

**(Observação: assinatura com firma reconhecida e carimbo padronizado da empresa)**

**Empresa:**  
**Endereço:**  
**Tel/Fax:**  
**CNPJ:**  
**Responsável:**

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

## **MODELO IV**

### **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO E PRAZO DE RECURSO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015.  
Município UF Dia Mês

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Sacramento**  
**Ref: Tomada de Preços n.º 006/2015**

**Prezados Senhores,**

Declaramos, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações que, estando nossa empresa habilitada, não pretendemos recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos da habilitação preliminar do Processo Licitatório em epígrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de propostas das licitantes habilitadas.

Atenciosamente,

Assinatura / Carimbo da Empresa  
(legível)

**Empresa:**  
**Endereço:**  
**Tel/Fax:**  
**CNPJ:**  
**Responsável:**

(Preencher este Anexo, caso concorde, somente nos casos de não enviar representante devidamente credenciado no ato da abertura da habilitação).

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.**

---

## **MODELO V**

### **Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação em licitação, que estou(amos) sob o regime de microempresa-me ( ) ou empresa de pequeno porte-epp ( ), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

## MINUTA DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, pessoa jurídica de Direito Público interno (art. 14, III C.C.) com sede à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.140.764/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 687.964.636-00, portador do RG nº M-5.717.234-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, na Av. Capitão Borges, nº. 267, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo de licitação nº. 054/2015 - modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015** e que se regerá pela Lei Federal nº.8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de quatro pontes mistas no Município de Sacramento, conforme Projeto de Engenharia nº. 009/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 2690.1010.465-34/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Sacramento, abaixo lotes discriminados.

#### **LOTE I**

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DA AREIA BRANCA - REGIÃO DESEMBOQUE

VALOR ESTIMADO: R\$ 126.815,60 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

#### **LOTE II**

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO GAMELEIRA (REGIÃO DO GAMELEIRA )

VALOR ESTIMADO: R\$130.473,18 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

#### **LOTE III**

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DA TIBORNA

VALOR ESTIMADO: R\$ 126.815,60 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

#### **LOTE IV**

- CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO RIFAININHA (REGIÃO DO CIPÓ)

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.489,03 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos





## **CLÁUSULA SEGUNDA - MÃO DE OBRA E MATERIAL**

**2.1** - A obra será executada por empreitada global por lote e a contratada ficará responsável por todos os encargos e serviços especificados no projeto de engenharia, planilha orçamentária e anexos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

**3.1** - Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$. ( ).

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1** - O pagamento se dará por boletim de medição in loco do serviço executado e contra apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

**4.1.1** – Os pagamentos somente serão realizados após aprovação das medições pela Gerência de Governo de Uberlândia – GIGOV/UB

**4.2** - Deverão estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços.

**4.3** - Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (INSS e FGTS), bem como a folha de pagamento dos funcionários da empresa executora da obra, e fiscais (ISSQN) juntamente com a medição e a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1** – O prazo previsto para execução dos serviços ora contratados será de 60 (sessenta) dias para cada ponte, a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**6.1** - Os serviços serão executados pela Contratada, de acordo com as normas técnicas legais vigentes bem como as condições e garantias técnicas exigidas.

**6.2** - Este contrato será executado em regime de preço global por lote.

**6.3** - Os serviços deverão seguir as orientações do projeto de engenharia, planilha orçamentária, detalhamentos e seus anexos, que são partes integrantes e complementares deste contrato. Qualquer alteração só poderá ser efetuada mediante acordo com o técnico responsável.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 - DA CONTRATADA:**

7.1.1 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

7.1.2 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, e estimativa dos preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado inicialmente;

7.1.3 – Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação;

7.1.4 – Cumprir o cronograma de execução dos serviços, justificando sempre eventuais atrasos.

7.1.5 – Executar os serviços em regime de empreitada de mão de obra global por lote;

7.1.6 – Obedecer às exigências contidas em projeto e anexos;

7.1.7 – Acompanhar a execução dos serviços de acordo com o proposto no projeto e anexos;

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



- 7.1.8 - Fornecimento de mão de obra especializada e qualificada;
- 7.1.9 - Fornecer materiais de primeira qualidade;
- 7.1.10 - Responsabilidade pela segurança dos empregados durante o período da obra;
- 7.1.11 - Todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: Pessoal; Obrigações Trabalhistas; Obrigações Previdenciárias, Fiscais, Securitárias e etc., correrão, exclusivamente, às custas do proponente vencedor.
- 7.1.12 – Indicar pessoa encarregada para dirigir a execução dos trabalhos;
- 7.1.13 – Entregar a obra totalmente limpa

## **7.2 - DA CONTRATANTE:**

- 7.2.1 – Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos, respeitadas as disposições da proposta, do presente contrato;
- 7.2.2 - Prestar as informações necessárias com clareza, à contratada para execução dos serviços contratados;
- 7.2.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 7.2.4 - Adotar as medidas solicitadas pela contratada e consideradas necessárias à perfeita execução dos serviços;
- 7.2.5 - Nomear fiscal para dirimir dúvidas;
- 7.2.6 - Dar aceitação dos serviços.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES**

A Contratada assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de materiais em geral, mão de obra, pessoal, transporte, alimentação, hospedagem, seguro, manutenção e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda por, quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de notificação administrativa ao Contratado, sob pena de multa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculados à Legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado, **inclusive responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A **CONTRATADA** se obriga a entregar dentro dos prazos pré-estabelecidos os serviços propostos. Caso haja modificação dos quantitativos, estes prazos serão revistos, desde que devidamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

Caberá à **CONTRATANTE**, fiscalizar as obras através de profissionais credenciados.

## **CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS**

### **9.1 - DA CONTRATANTE:**

- 9.1.1 - Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 9.1.2 - Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados nos arts. 77 e 78, incisos I a XVII da Lei nº. 8.666/93.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



**9.1.3** - Fiscalizar a execução do contrato e dar aceitação à obra, após o seu término.

**9.1.4** - Aplicar sanções, motivadas, por inexecução total ou parcial do contrato, bem como por atrasos injustificados,

**9.1.5** - Promover acréscimos ou supressões no objeto do contrato, nos limites estabelecidos em Lei, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, ficando o contratado obrigado a aceitá-los,

**9.1.6** - Outros decorrentes da Lei e do regime jurídico dos contratos administrativos.

## **9.2 - DA CONTRATADA:**

**9.2.1** - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato,

**9.2.2** - Ser previamente consultado quando da alteração das cláusulas econômico-financeiras e monetárias,

**9.2.3** - Ser indenizado pelo que houver executado até a data em que for declarada a nulidade do contrato, e por outros prejuízos regularmente comprovados, contando que não lhe seja imputável,

**9.2.4** - Pagamentos devidos, quando ocorrer rescisão com base nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES**

**10.1** - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á à contratada as seguintes sanções:

**10.1.1** - advertência,

**10.1.2** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato,

**10.1.3** - suspensão temporária da participação em licitação na Prefeitura Municipal de Sacramento – MG., pelo prazo de 02 (dois) anos,

**10.1.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Sacramento – MG., na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**10.1.5** - atraso injustificado do contratado para a execução dos serviços objeto do contrato, sujeitá-lo à multa de mora correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia excedente, sobre o valor do contrato.

**10.1.6** - A justificativa referida no item **10.1.5**, deverá ser apresentada por escrito, antecipadamente à Administração Municipal.

## **CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO**

Cabe ao contratante, a seu critério e através da Superintendência Municipal de Planejamento, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases dos serviços contratados e o comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do contratado, no que concerne aos serviços contratados, e as suas conseqüências e implicações próximas ou remotas.

O contrato terá como Gestor o Superintendente Municipal de Obras e Serviços Urbanos Lélío Aparecido de Souza e como Fiscal, o Diretor Geral de Obras e Serviços Urbanos, Sebastião Garcia Donadelli.

## **CLÁUSULA DOZE – DA DESPESA**

**12.1** - A despesa do presente contrato, correrá às custas da seguinte dotação orçamentária: 02.008.001.26.782.0036.1038.0209.4.4.90.51.00 (Ficha 0000331 – Fonte 124), constante do quadro da Lei Orçamentária nº. 1.394 de 06 de novembro de 2014, suplementada se necessário.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



## **CLÁUSULA TREZE - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

**13.1** - Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendida as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, atualizada.

## **CLÁUSULA QUATORZE - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:**

**14.1** - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

## **CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO**

**15.1** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XVII da Lei Federal nº.8.666/93, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

## **CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO**

**16.1** - As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato perante o Foro da Comarca da Contratante, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes com base na legislação em vigor.

**16.2** - E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Sacramento-MG., em março de 2015.

Município de Sacramento  
Contratante

Contratado

### **Testemunhas:**

Nome: 1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_